



Decreto N° 1010 - de 03 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 181.900,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 869, 25 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 181.900,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0134-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO FAMARCIA DE MINAS - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.00.10.301.0015.2.0034-102 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0042-159 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 110.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação Básica - RP

2.07.01.12.365.0008.2.0055-101 - 3.3.91.39.00 Manutenção das Atividades Ensino Infantil - RP - - - - - R\$ 1.400,00

2.07.01.12.365.0008.2.0055-101 - 4.4.90.52.00 Manutenção das Atividades Ensino Infantil - RP - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.400,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%

2.07.02.12.365.0008.2.0059-119 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40% - - - - - R\$ 20.000,00

2.07.02.12.365.0008.2.0059-119 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40% - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 63.400,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.3.90.14.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO - - - - - R\$ 2.000,00

2.12.00.08.244.0023.2.0105-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Programa PAIF - - - - - R\$ 6.000,00

2.12.00.08.244.0024.2.0106-129 - 3.3.91.39.00 Apoio e Incentivo a Criação de Empregos - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 181.900,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 181.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0035-159 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF - - - - - R\$ 19.000,00

2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.1.90.04.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.1.90.11.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0043-159 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - - - - - R\$ 60.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.14.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 110.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação Básica - RP

2.07.01.12.122.0005.2.0052-101 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Depto. Municipal de Educação - - - - - R\$ 1.400,00

2.07.01.12.361.0005.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Veiculos p/ Transporte Escolar - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 31.400,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%

2.07.02.12.361.0005.2.0057-119 - 3.1.90.11.00 Manutenção Ativ. Ensino fundamental - FUNDEB 40% - - - - - R\$ 22.000,00

2.07.02.12.361.0005.1.0012-119 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Veiculo p/ Transporte Escolar - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 63.400,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras



| | | |
|--|----------------------|-------------------|
| 2.08.02.17.512.0016.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 Construção Estação Tratamento Esgoto | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social | | |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social | | |
| 2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO | - - - - - R\$ | 500,00 |
| 2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.1.90.13.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Unidade 12 | - - - - - R\$ | 2.500,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 181.900,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 181.900,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 03 de Maio de 2021

CARLOS CORINDON DE ARAUJO

Prefeito Municipal
CPF: 497.164.416-49